



### **3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022**

PROCESSO Nº 006/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. MARCELO ARRUDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA MEG LTDA**, estabelecida à Rua Luis Loeser, nº 100, na cidade de Aratiba - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.339.301/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **DIVALDINO LUIZ PIRES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 503.284.099-87 e RG nº 5097835226, residente e domiciliado em Aratiba – RS.

**OBJETO:** Execução de obra de execução de ampliação e reforma da unidade básica de saúde, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, com a utilização de recursos do Estado do Rio Grande do Sul e alocação de contrapartida municipal.

Considerando que durante a execução da obra, surgiram necessidades de alterações e acréscimos de alguns serviços para uma boa e correta execução da mesma;

Considerando a manifestação favorável do departamento de engenharia responsável pela elaboração do projeto;

Considerando que a alteração contratual encontra permissibilidade no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2022, conforme Processo Licitatório nº 006/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

#### **DO ADITAMENTO:**

Diante dos fatos acima citados, ambas as partes descritas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2022, conforme Processo Licitatório nº 006/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, com o objetivo de aumento de quantitativos aos



inicialmente contratados, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Desta forma, considerando a alteração ora realizada, conforme detalhamento nas planilhas anexas a este termo, fica acrescido o valor de **R\$ 3.612,25 (três mil, seiscientos e doze reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente ao aumento de quantitativos à alguns itens.

1.1. Assim sendo, o valor total do contrato administrativo, existente entre as partes, passa de R\$ 467.871,76 (quatrocentos sessenta e sete mil, oitocentos setenta e um reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 471.484,01 (quatrocentos setenta e um mil, quatrocentos oitenta e quatro reais e um centavo)**.

2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 01 de dezembro de 2022.

Município de Barra do Rio Azul,  
c/Contratante.

Construtora Meg Ltda,  
**Divaldino Luiz Pires Da Silva,**  
Representante Legal,  
c/Contratada.